 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

1. INTRODUÇÃO:

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos infectados, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva e aguda com letalidade de aproximadamente 100% por ser uma doença passível de eliminação no seu ciclo urbano (transmitido por cão e gato) e pela existência de medidas eficientes de prevenção, como a vacinação humana e animal, a disponibilização de soro antirrábico humano, a realização de bloqueios de foco, entre outras. É causada pelo Vírus do gênero Lyssavirus, da família Rabhdoviridae.

2. EXECUTORES:

- ✓ Enfermeiros/as;
- ✓ Técnico e Auxiliar de enfermagem;
- ✓ Outros profissionais técnicos, capacitados e habilitados para a realização da técnica.

3. OBJETIVOS:

- ✓ Prevenção da raiva em crianças e adultos, transmitida através da mordida de cachorro ou outros animais infectados.

4. MATERIAIS:

- ✓ Ficha de Notificação;
- ✓ Vacina antirrábica, se necessário;
- ✓ Vacina anti-tetânica, se necessário;
- ✓ Materiais de curativo;


5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

5.1 Notificação do acidente por animal potencialmente transmissor da raiva:

- ✓ Todo atendimento de acidente causado por animal potencialmente transmissor da raiva deve ser notificado por meio da Ficha de Investigação de Atendimento Antirrábico. A ficha deve ser devidamente preenchida no primeiro dia de atendimento do usuário.
- ✓ Reter a ficha na unidade até a finalização do esquema vacinal ou do período de observação.
- ✓ Após a finalização do processo, enviar a ficha por malote para a Vigilância Epidemiológica na Secretaria Municipal da Saúde.

5.2 Conduta nos casos em que se deve iniciar o esquema profilático:

- ✓ Observar o animal e acompanhar seu estado de saúde (anexo I);
- ✓ Seguir esquema para profilaxia da raiva humana pós-exposição com vacina de cultivo celular (Anexo II e também disponível na sala de vacina – fixado na parede).

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

- ✓ Caso o usuário não compareça à unidade de saúde para aplicação das doses agendadas, deve ser realizada uma busca ativa imediata, com o objetivo de orientar a não interrupção do esquema. Se o usuário insistir, o mesmo deve assinar o Termo de Abandono de Tratamento (anexo II: Termo de Abandono de Tratamento Profilático).

5.3 Conduta nos casos em que se opte por não iniciar o esquema profilático:

- ✓ Os demais casos devem ser acompanhados por um período de 10 dias, nos quais se deve:
- ✓ Observar o animal e acompanhar seu estado de saúde (vide anexo I: Guia rápido de sinais clínicos de raiva animal);
- ✓ Acompanhar a situação da pessoa acometida;
- ✓ Orientar quanto às medidas de prevenção (lavar o ferimento com água e sabão, vacinação de cães/gatos etc);
- ✓ Orientar o usuário para que ele notifique imediatamente a unidade de saúde se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso.

5.4 Conduta em caso de adentramento de morcegos em edificações:

- ✓ Avaliar o risco de exposição do paciente. Se houve contato do paciente com o morcego iniciar o esquema.
- ✓ Nos casos duvidosos ou nos casos em que não é possível descartar o contato, como, por exemplo, quando o informante ao acordar se depara com um morcego no interior de sua casa iniciar o esquema.
- ✓ Orientar as pessoas para nunca matar ou manipular diretamente um morcego.

Orientações: caso seja possível isolar o animal, é necessário utilizar proteção para as mãos, isolando-o com panos, caixas de papel, balde, ou mantê-lo em ambiente fechado e entrar em contato com a Vigilância Ambiental (3590-3764).

6. OBSERVAÇÕES


6.1 Classificação do acidente:

6.1.1 Acidentes leves

- ✓ Ferimentos superficiais, pouco extensos, geralmente únicos, em tronco e membros (exceto mãos, polpas digitais e planta dos pés); podem acontecer em decorrência de mordeduras ou arranhaduras causadas por unha ou dente;
- ✓ Lamedura de pele com lesões superficiais.

6.1.2 Acidentes graves

- ✓ Ferimentos na cabeça, face, pescoço, mão, polpa digital e/ou planta do pé;
- ✓ Ferimentos profundos, múltiplos ou extensos, em qualquer região do corpo;

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

- ✓ Lambeduras de mucosas;
- ✓ Lambeduras de pele onde já existe lesão grave;
- ✓ Ferimentos profundos causados por unhas de animais;
- ✓ Qualquer contato direto com morcegos.
- ✓ Os contatos indiretos, como a manipulação de utensílios potencialmente contaminados, a lambedura na pele íntegra e acidentes com agulhas durante a aplicação da vacina animal, não são considerados acidentes de risco e não exigem esquema profilático.

6.2 Classificação do animal envolvido no acidente:

6.2.1 Cães e gatos:

- ✓ Avaliar o estado geral de saúde do animal no momento da agressão, os hábitos e cuidados recebidos (Anexo I).
- ✓ Realizar a observação do animal por 10 dias, mesmo se o animal estiver sadio no momento do acidente.
- ✓ Investigar se a região de origem do animal é área de risco para raiva.
- ✓ Classificar o animal como: domiciliado ou não, se tem contato com outros animais ou não, e se é vacinado ou não (vacina antirrábica – quantas doses/ última dose).
- ✓ Dispensar o esquema: o cão ou gato vive exclusivamente dentro do domicílio*, não tem contato com animais desconhecidos; acessa a rua somente acompanhado do seu dono e não circula em área com a presença de morcegos. Em caso de dúvida, iniciar o esquema de profilaxia indicado. Se o animal for procedente de área de raiva controlada não é necessário iniciar o esquema profilático em humanos*.

**Perguntar se há relato de morcego na residência/quintal e se houve possibilidade de contato da pessoa ou do cão/gato com o morcego. Se houve possibilidade/confirmação de contato com morcego, inicia-se o esquema vacinal e observa-se o animal durante os 10 dias.

**Nesse caso a vacinação fica a critério da avaliação do médico. Quanto ao animal agressor, o mesmo deverá ser mantido isolado e em observação durante os 10 dias.

6.2.2 Animais silvestres:

- ✓ Os animais silvestres, incluindo os domesticados, são classificados como animais de risco. Neste caso, inicia-se o esquema de profilaxia pós exposição.

6.2.3 Animais domésticos de interesse econômico ou de produção:

- ✓ Bovinos, bubalinos, equídeos, caprinos, ovinos, suínos e outros são classificados como animais de risco. Neste caso, inicia-se o esquema de profilaxia pós exposição.

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da Elaboração
01	Profilaxia	Atualização MS	07/02/2022
02	Anexos	Incluído anexo II	22/10/2022

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Uso do soro ou imunoglobulina antirrábica. Brasília, 2019. Disponível: <https://antigo.saude.gov.br/o-ministro/961-saude-de-a-a-z/raiva/16115-esclarecimentos-sobre-o-uso-do-soro-e-ou-imunoglobulina-antirrabico-humano>.


MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOTA INFORMATIVA Nº 26-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, Brasília, 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Diretoria de Vigilância em Saúde. Raiva Animal. Brasília, 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Guia de Vigilância em Saúde. Brasília, 2021.


SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ: Nota Técnica Nº 05/2022 DVVZI/CVIA/DAV: Informa sobre atualizações no Protocolo de Profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Paraná, Curitiba, 2022.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, Nota Técnica Nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS - Atualizações no Protocolo de Profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Brasil, Brasília, 2022.


 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Código: POP VEM06
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Revisão: 22/10/2022
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Data da elaboração: 10/10/2019
			Número de Páginas: 09

Anexo I – Estado de saúde do animal

- ✓ Cão e gato - Estado de saúde do animal no momento da agressão – avaliar se o animal estava sadio ou se apresentava sinais sugestivos de raiva. A maneira como ocorreu o acidente pode fornecer informações sobre seu estado de saúde. O acidente provocado (por exemplo, o animal que reage, em defesa própria, a estímulos dolorosos ou a outras provocações) geralmente indica uma reação normal do animal, enquanto a agressão espontânea (sem causa aparente) pode indicar alteração do comportamento e sugere que o animal pode estar acometido de raiva. Mas o animal também pode agredir devido à sua índole ou adestramento.
- ✓ Possibilidade de observação do animal por 10 dias – mesmo se o animal estiver sadio no momento do acidente, é importante que seja mantido em observação por 10 dias. Nos cães e gatos, o período de incubação da doença pode variar de alguns dias a anos, mas, em geral, é de cerca de 60 dias. No entanto, a excreção de vírus pela saliva, ou seja, o período em que o animal pode transmitir a doença, só ocorre a partir do final do período de incubação, variando entre 2 e 5 ou mais dias antes do aparecimento dos sinais clínicos, persistindo até sua morte, que pode ocorrer em até 5 (ou mais) dias após o início dos sintomas. Portanto, o animal deve ser observado por 10 dias; se em todo esse período permanecer vivo e saudável, não há risco de transmissão do vírus.
- ✓ Procedência do animal – é necessário saber se a região de procedência do animal é área de raiva controlada ou endêmica ou silenciosa.
- ✓ Hábitos de vida do animal – classificar como domiciliado ou não. Animal domiciliado vive exclusivamente dentro do domicílio, não tem contato com outros animais desconhecidos e só sai à rua acompanhado pelo dono. Desse modo, esses animais podem ser classificados como de baixo risco em relação à transmissão da raiva.
- ✓ Animais silvestres – todos os animais silvestres, como morcego de qualquer espécie, micos (sagui ou “soim”), macaco, raposa, guaxinim, quati, gambá, roedores silvestres, cachorro do mato, felídeos selvagens, entre outros, devem ser classificados como animais de risco, mesmo que domiciliados e/ou domesticados, haja vista que, nesses animais, a patogenia da raiva não é bem conhecida.
- ✓ Animais domésticos de interesse econômico ou de produção – bovinos, bubalinos, equídeos, caprinos, ovinos, suínos e outros também são animais de risco. Para avaliar a indicação da profilaxia de pré ou pós-exposição é importante conhecer o tipo, frequência e grau do contato ou exposição que os tratadores e outros profissionais têm com esses animais e levar em consideração o risco epidemiológico da doença na localidade.

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

- ✓ Animais de baixo risco – os seguintes roedores e lagomorfos (urbanos ou de criação) são considerados como de baixo risco para a transmissão da raiva, não sendo necessário, portanto, indicar profilaxia da raiva em caso de acidentes causados por eles: - ratazana de esgoto (*Rattus norvegicus*); - rato de telhado (*Rattus rattus*); - camundongo (*Mus musculus*); - cobaia ou porquinho-da-índia (*Cavea porcellus*); - hamster (*Mesocricetus auratus*); - coelho (*Oryetolagus cuniculus*).

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

ANEXO II - Profilaxia da raiva humana pós-exposição com vacina de cultivo celular

Acidentes leves (pela via IM)

Cão ou gato sem suspeita de raiva no momento da agressão:

- ✓ Lavar com água e sabão;
- ✓ Observar o animal durante 10 dias após a exposição e no caso do: animal permanecer sadio no período de observação, encerrar o caso; caso o animal morra, desapareça ou se tornar raivoso, administrar 4 doses de vacina (dias 0, 3, 7 e 14);
- ✓ O paciente deve ser orientado a informar imediatamente a unidade de saúde caso o animal morra, desapareça ou se torne raivoso, uma vez que podem ser necessárias novas intervenções de forma rápida, como a aplicação do soro ou o prosseguimento do esquema de vacinação.

Cão ou gato clinicamente suspeito de raiva no momento da agressão:

- ✓ Lavar com água e sabão;
- ✓ Iniciar esquema profilático com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3;
- ✓ Observar o animal durante 10 dias após a exposição e no caso de: suspeita de raiva ser descartada após o 10º dia de observação, suspender o esquema profilático e encerrar o caso; caso o animal morra, desaparecer ou se tornar raivoso, completar o esquema até 4 doses, aplicar uma dose entre o 7º e o 10º dia e uma dose no 14º dia.
- ✓ O paciente deve ser orientado a informar imediatamente a unidade de saúde caso o animal morra, desapareça ou se torne raivoso, uma vez que podem ser necessárias novas intervenções de forma rápida, como a aplicação do soro ou o prosseguimento do esquema de vacinação.

Cão ou gato raivoso, desaparecido ou morto; animais mamíferos silvestres (inclusive os domiciliados), animais domésticos de interesse econômico ou de produção:

- ✓ Lavar com água e sabão;
- ✓ Iniciar imediatamente o esquema profilático com 4 doses de vacina, administradas nos dias 0, 3, 7 e 14

Acidentes graves (pela via IM)

Cão ou gato sem suspeita de raiva no momento da agressão:

- ✓ Lavar com água e sabão;
- ✓ Observar o animal durante 10 dias após exposição;
- ✓ Iniciar esquema profilático com duas doses, uma no dia 0 e outra no dia 3, e: observar o animal durante 10 dias após a exposição e no caso de: A suspeita de raiva ser descartada após o 10º dia de observação, suspender o esquema profilático e encerrar o caso; o animal

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, completar o esquema até 4 doses, aplicar uma dose entre o 7º e o 10º dia e uma dose no 14º dia;


- ✓ O paciente deve ser orientado a informar imediatamente a unidade de saúde caso o animal morra, desapareça ou se torne raivoso, uma vez que podem ser necessárias novas intervenções de forma rápida, como a aplicação do soro ou o prosseguimento do esquema de vacinação.
- ✓ É preciso avaliar, sempre, os hábitos do cão e do gato e os cuidados recebidos. Podem ser dispensadas do esquema profilático as pessoas agredidas pelo cão, ou gato, que, com certeza, não têm risco de contrair a infecção rábica. Por exemplo, animais que vivem dentro do domicílio (exclusivamente); que não tenham contato com outros animais desconhecidos; que somente saem à rua acompanhados de seus donos e que não circulem em área com a presença de morcegos. Em caso de dúvida, iniciar o esquema de profilaxia indicado.
- ✓ Se o animal for procedente de área de raiva controlada (sem circulação comprovada da variante 1 e 2), recomenda-se, a critério médico, não iniciar o esquema. Manter o animal sob observação durante 10 dias e somente iniciar o esquema indicado (soro + vacina) se o animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso nesse período.

Cão ou gato clinicamente suspeito de raiva no momento da agressão:

- ✓ Lavar com água e sabão;
- ✓ Iniciar o esquema profilático com soro/imunoglobulina e 4 doses de vacina nos dias 0, 3, 7 e 14;
- ✓ Observar o animal durante 10 dias após a exposição e, no caso de: A suspeita de raiva ser descartada após o 10º dia de observação: suspender o esquema profilático e encerrar o caso. O animal morrer, desaparecer ou se tornar raivoso, completar o esquema até 4 doses: aplicar uma dose entre o 7º e o 10º dia e uma dose no 14º dia.

Cão ou gato raivoso, desaparecido ou morto; animais silvestres (inclusive os domiciliados), animais domésticos de interesse econômico ou de produção:

- ✓ Lavar com água e sabão;
- ✓ Iniciar imediatamente o esquema profilático com soro/imunoglobulina e 4 doses de vacina, administradas nos dias 0, 3, 7 e 14;

 <p>PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara</p>	Departamento de Vigilância em Saúde Telefone: 3590-3765 e-mail: saúde.vem@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Vigilância Epidemiológica
			Código: POP VEM06
	ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO		Revisão: 22/10/2022
	Elaborador: Enfª Fernanda D. S. Machado e Roseli Fausto	Revisor: Roseli Fausto e Enfª Joelma Ap. de Lima	Data da elaboração: 10/10/2019
Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Número de Páginas: 09	

ANEXO III: Termo de Abandono de Tratamento Profilático

TERMO DE ABANDONO DE TRATAMENTO

Eu, _____, abaixo assinado, portador (a) do RG nº _____, fui orientado (a) pela Unidade de Saúde _____ do município de _____ quanto aos riscos de desenvolver quadro de Raiva Humana (doença 100% letal), por ter sofrido possível exposição ao vírus rábico, caso não receba o tratamento profilático adequado (soro e /ou vacina anti-rábica). Apesar de saber dos riscos, me recuso a receber o tratamento (soro e/ou vacina) e assumo a responsabilidade dessa decisão.

_____, ____/____/____

Assinatura: _____

Testemunha: _____ (nome em letra de forma e assinatura)